



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº063/2024 exarado no processo administrativo nº 163/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CURATIVOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**FUFAMED COMERCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR** CNPJ: 93.305.910/0001-6, situado na Rua São Nicolau, nº 1088, Bairro: Santa Maria Goretti, Porto Alegre - RS, CEP 91.030-230, no valor total de **R\$3.100,00 (três mil e cem reais).**

**J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES** CNPJ: 22.525.517/0001-37, situado na Av. Governador Celso Ramos, nº 2838, Bairro: Centro, Porto Belo - SC, CEP 88.210-000., no valor total de **R\$ 3.515,00 (três mil quinhentos e quinze reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Essa aquisição de materiais para curativos é imprescindível no atendimento aos pacientes, pois são elementos necessários para prestar assistência aos usuários.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2064 Manutenção dos Serviços de Saúde na Atenção Primária - ASPS
Despesa: 419 – 3390.30.36.00.00.00 – MATERIAL HOSPITALAR.

São Vicente do Sul, 13 de Março de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**